

REGULARIZE JÁ

BRUNO GOUVÊA BASTOS

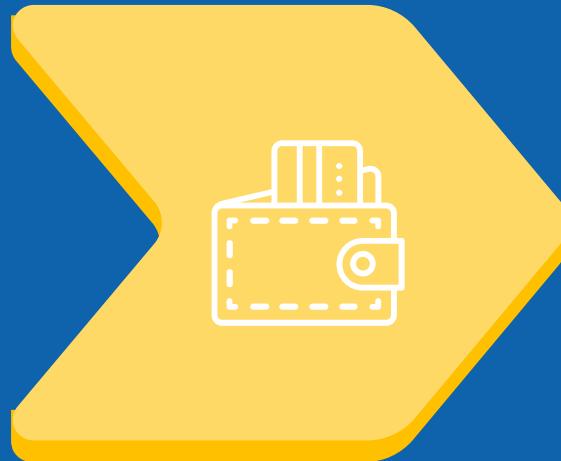
SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



SEFAZ
Secretaria de
Estado de
Fazenda



HISTÓRICO – COMO SEMPRE FOI



**DIVERGÊNCIAS
CONSTATADAS
PELA SEFAZ**



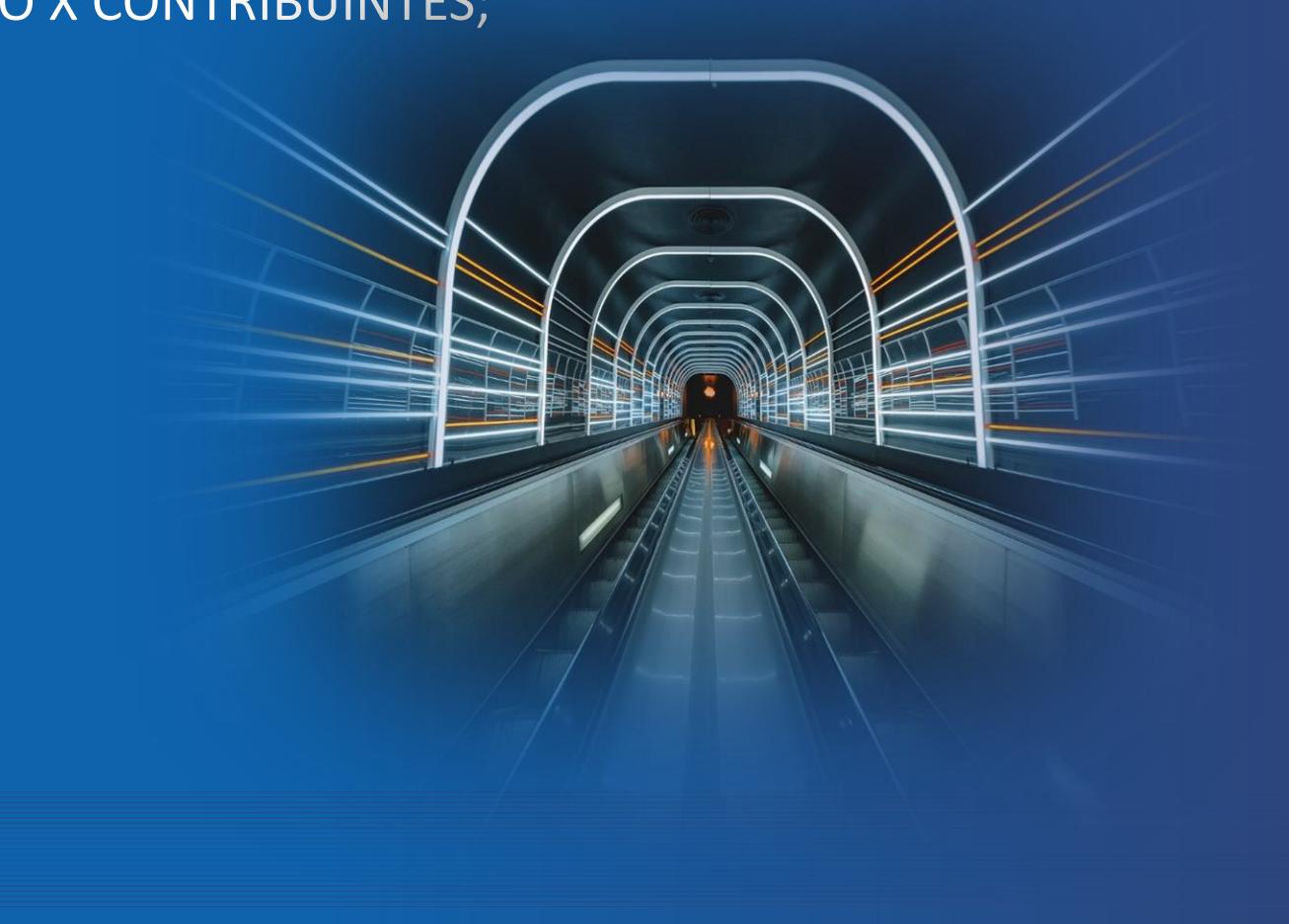
**EMISSÃO DE
ORDEM DE
SERVIÇO**



**LAVRATURA DE
ALIM**

MUDANÇA DE PARADIGMA

- Fortalecimento do relacionamento FISCO X CONTRIBUINTES;
- Transparência;
- Diálogo;
- Educação Fiscal;
- Cultura de confiança mútua;
- Aumento da Conformidade Fiscal.



INICIATIVAS DA SEFAZ



AUTORREGULARIZAÇÃO – GRANDES CONTRIBUINTES



REGULARIZE JÁ – SIMPLES NACIONAL

AUTORREGULARIZAÇÃO

- Art. 33 § 6º da Lei 2.315/2001
- É o saneamento, pelo sujeito passivo, de inconsistências identificadas pelo Fisco e a ele comunicadas, nos termos do Regulamento, relativamente às informações prestadas ao Fisco pelo próprio sujeito passivo ou por terceiros.

REGULARIZE JÁ



SEFAZ
Secretaria de
Estado de
Fazenda



- Resolução/SEFAZ nº 3.489, de 2 de fevereiro de 2026;
- Transparência;
- Aumento da Conformidade Fiscal;
- Disponibilização das informações divergentes pela SEFAZ, **SEM** comunicação do Fisco;
- Não configura o instituto da Autorregularização, prevista no art. 33 § 6º da Lei 2.315/2001.

PRINCIPAIS ASPECTOS

- **NÃO** é notificação;
- **NÃO** é autuação;
- **NÃO** gera pendências fiscais;
- Oportunidade de sanear inconsistências antes de procedimento fiscal.



SEFAZ
Secretaria de
Estado de
Fazenda



PRINCIPAIS ASPECTOS



SEFAZ
Secretaria de
Estado de
Fazenda



- Contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- Divergência entre o valor declarado no PGDAS-D e os valores informados pelas Instituições Financeiras;
- Período Disponibilizado: 2021 a 2025;
- Regularização:
 1. Retificação das declarações e recolhimento do tributo; ou
 2. Justificativa devidamente documentada.
- Validação das retificações/justificativas pelo Fisco.

PRINCIPAIS ASPECTOS



SEFAZ
Secretaria de
Estado de
Fazenda



- Tributo recolhido com a alíquota do Simples Nacional e **SEM** autuação (17% de imposto + Multa Punitiva de 100%, sem prejuízo da exclusão do SN);
- Retificação do PGDAS-D e pagamento do tributo;
- Parcelamento em até 60 vezes, com parcela mínima de R\$ 300,00 com a RFB (Portal e-CAC ou Portal do Simples Nacional).

EXEMPLO 1:

Contribuinte do Comércio - Faixa 1 do Simples Nacional

Demonstrativo das Divergências Apuradas (2021-2023)

Ano	Valor Divergente (R\$)	ICMS ALIM (17%)	Multa ACT (11%)	Total com Cientificação	Multa ALIM (100%)	Total ALIM Integral
2021	138.013,98	23.462,38	2.580,86	26.043,24	23.462,38	46.924,75
2022	646.293,28	109.869,86	12.085,68	121.955,54	109.869,86	219.739,72
2023	2.098.096,21	356.676,36	39.234,40	395.910,75	356.676,36	713.352,71
Total	2.882.403,47	490.008,59	53.900,94	543.909,53	490.008,59	980.017,18

* Cálculo sem atualização monetária para todos os casos.

EXEMPLO 1:

Contribuinte do Comércio - Faixa 1 do Simples Nacional

Comparativo do Desembolso Financeiro

Modalidade de Regularização	Valor Total (R\$)
ALIM com Cientificação (Multa ACT de 11%)	543.909,53
ALIM Integral (Multa de 100%)	980.017,18
Regularize Já	227.921,16

Impacto Financeiro da Adesão ao Regularize Já	Valor Total (R\$)
ALIM com Cientificação (Multa ACT de 11%)	315.988,37
ALIM Integral (Multa de 100%)	752.096,02

* Cálculo sem atualização monetária para todos os casos.

EXEMPLO 2:

Contribuinte do Comércio - Faixa 3 do Simples Nacional

Demonstrativo das Divergências Apuradas (2022-2023)

Ano	Valor Divergente (R\$)	ICMS ALIM (17%)	Multa ACT (11%)	Total com Cientificação	Multa ALIM (100%)	Total ALIM Integral
2022	1.741.189,97	296.002,29	32.560,25	328.562,55	296.002,29	592.004,59
2023	3.419.953,47	581.392,09	63.953,13	645.345,22	581.392,09	1.162.784,18
Total	5.161.143,44	877.394,38	96.513,38	973.907,77	877.394,38	1.754.788,77

* Cálculo sem atualização monetária para todos os casos.

EXEMPLO 2:

Contribuinte do Comércio - Faixa 3 do Simples Nacional

Comparativo do Desembolso Financeiro

Modalidade de Regularização	Valor Total (R\$)
ALIM com Cientificação (Multa ACT de 11%)	973.907,77
ALIM Integral (Multa de 100%)	1.754.788,77
Regularize Já	583.136,95

Impacto Financeiro da Adesão ao Regularize Já	Valor Total (R\$)
ALIM com Cientificação (Multa ACT de 11%)	390.770,82
ALIM Integral (Multa de 100%)	1.171.651,82

* Cálculo sem atualização monetária para todos os casos.

EXEMPLO 3:

Contribuinte do Comércio - Faixa 4 do Simples Nacional

Demonstrativo das Divergências Apuradas (2022 - 2023)

Ano	Valor Divergente (R\$)	ICMS ALIM (17%)	Multa ACT (11%)	Total com Cientificação	Multa ALIM (100%)	Total ALIM Integral
2022	1.609.460,07	273.608,21	30.096,90	303.705,12	273.608,21	547.216,42
2023	2.645.047,59	449.658,09	49.462,39	499.120,48	449.658,09	899.316,18
Total	4.254.507,66	723.266,30	79.559,29	802.825,60	723.266,30	1.446.532,60

* Cálculo sem atualização monetária para todos os casos.

EXEMPLO 3:

Contribuinte do Comércio - Faixa 4 do Simples Nacional

Comparativo do Desembolso Financeiro

Modalidade de Regularização	Valor Total (R\$)
ALIM com Cientificação (Multa ACT de 11%)	802.825,60
ALIM Integral (Multa de 100%)	1.446.532,60
Regularize Já	306.925,47

Impacto Financeiro da Adesão ao Regularize Já	Valor Total (R\$)
ALIM com Cientificação (Multa ACT de 11%)	495.900,12
ALIM Integral (Multa de 100%)	1.139.607,13

* Cálculo sem atualização monetária para todos os casos.

BENEFÍCIOS



SEFAZ
Secretaria de
Estado de
Fazenda



- Desembolso financeiro menor;
- Inscrição Estadual sem pendências fiscais;
- Evitar custos desnecessários com litígio administrativo (contribuinte pode ter razão antes da autuação);
- Não ser excluído de ofício do Regime Optativo do Simples Nacional (Art. 29 da Lei Complementar 123/2006).

CANAIS DE COMUNICAÇÃO



SEFAZ
Secretaria de
Estado de
Fazenda



- Dúvidas Gerais: Fale Conosco
<https://www.faleconosco.ms.gov.br/faleconosco/login/login.jsf>
Assunto: Regularize Já
- Análise de Justificativas: e-SAP no Portal e-Fazenda
Assunto: Pedido de Revisão de Divergências (Regularize Já)

FALE CONOSCO



SEFAZ
Secretaria de
Estado de
Fazenda



faleconosco.ms.gov.br/faleconosco/login/login.jsf

Simples Nacional Importado Homologação ICMs... Portal e-FAZENDA Portal_Homologação Informações Pública... e-ms.ms.gov.br/ec... :: Portal do Servidor... ATE - Sistema de At... Sistemas Corporativ... ATE - Sistema de At...

Fale Conosco

Fale Conosco
Antes de entrar no Fale Conosco, visite nossa área de Auto Atendimento. Sua resposta pode estar aqui!

[FAQ - Perguntas Frequentes](#)

[Carta de Serviços](#)

[Legislação Tributária](#)

[Baixar tutorial do Fale Conosco](#)

Login

Endereço de e-mail:

Senha:

Grupos de Assuntos:

Entrar

[Não consegue logar?](#)

[Ainda não tem uma conta? Registre-se agora!](#)

SEFAZ
Secretaria de
Estado de
Fazenda

GOVERNO DE
Mato Grosso do Sul

cotin | Coordenadoria Especial de
Tecnologia da Informação

e-SAP

e-SAP [Solicitações](#)   [LOGUE-SE](#)

NOVA SOLICITAÇÃO - PASSO 1 DE 4

1 Dados do Solicitante 2 Dados da Solicitação 3 Anexar Documentos 4 Confirmação

Dados do Solicitante

Nome

Telefone

[Prosseguir >](#)

CARTA DE SERVIÇOS
Selecione um tipo de solicitação para visualizar o catálogo.

Descrição da solicitação
Selecione um tipo de solicitação para visualizar a descrição

Documentos necessários
Selecione um tipo de solicitação para visualizar os documentos.



SEFAZ
Secretaria de
Estado de
Fazenda





***QUANDO O SISTEMA FUNCIONA
COM EQUILÍBRIO, TODA A
SOCIEDADE FLORESCE!***



SEFAZ
Secretaria de
Estado de
Fazenda



OBRIGADO!

e-mail: sat@fazenda.ms.gov.br



BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA